

## EDITAL DE LEILÃO PMSL

### CONTRATO ADMINISTRATIVO: CLC/220/2014

O Município de Sete Lagoas, CNPJ 24.996.969/0001-22, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93, com modificações posteriores, vem através de seu Departamento Municipal de Administração e Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no dia 30/09/2014 em Sete Lagoas, LEILÃO, através de Leiloeiro Oficial, dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital:

#### **1- DO OBJETO:**

1.1- É objeto de Leilão previsto neste Edital os bens móveis considerados inservíveis assim caracterizados:

1.2- Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

1.3- As fotos no site são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistorias os bens.

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Débitos R\$</b>
01	Material de Informática. No estado e condições que se encontra.		50,00	A ser apurado pelo arrematante
02	Eletrodomésticos (geladeiras, Freezers, bebedouros, ar condicionados). No estado e condições que se encontra		400,00	A ser apurado pelo arrematante
03	Armários de aço. No estado e condições que se encontra		50,00	A ser apurado pelo arrematante
04	Motocicleta Honda CG 125 Cargo, placa GTU-2166, cor branca, ano/modelo 1995/1995, chassi 9C2JA0101SRS82474. No estado e condições que se encontra	01	600,00	A ser apurado pelo arrematante
05	Motocicleta Honda CG 125 Titan, placa GVD-5763, cor vermelha, ano/modelo 1997/1998, chassi 9C2JC250WVR012541. No estado e condições que se encontra	01	700,00	A ser apurado pelo arrematante
06	Motocicleta Honda CG 125 Cargo, placa GTU-2183, cor branca, ano/modelo 1995/1995, chassi 9C2JA0101SRS82447. No estado e condições que se encontra	01	600,00	A ser apurado pelo arrematante
07	Motocicleta Honda CG 125 Titan KS, placa GZR-3693, cor vermelha, ano/modelo 2001/2002, chassi 9C2JC30102R009148. No estado e condições que se encontra	01	900,00	A ser apurado pelo arrematante

08	Motocicleta Yamaha YBR 125K, placa GZR-4281, ano/modelo 2002/2002, cor vermelha, chassi 9C6KE013020029991. Veículo equipado com baú opcional para transp. De carga. No estado e condições que se encontra	01	700,00	A ser apurado pelo arrematante
09	Motocicleta Honda CG 125 Titan KS, placa GZR-3690, ano/modelo 2001/2002, cor verde, chassi 9C2JC30102R131370. No estado e condições que se encontra	01	900,00	A ser apurado pelo arrematante
10	Motocicleta Honda CG 125 Titan KS, placa GZR-3684, ano/modelo 2001/2002, cor verde, chassi 9CJ2JC3010R131349. No estado e condições que se encontra	01	900,00	A ser apurado pelo arrematante
11	Motocicleta Yamaha YBR 125K, placa HAJ-6772, cor roxa, ano/modelo 2004/2004, chassi 9C6KE044040059851. No estado e condições que se encontra	01	900,00	A ser apurado pelo arrematante
12	Chevrolet Veraneio Ambulância. (Sucata e sem documentação). No estado e condições que se encontra		100,00	A ser apurado pelo arrematante
13	Caminhonete C. Aberta Fiat Fiorino LX IE, placa GSE-6059, ano/modelo 1993/1994, cor azul, chassi 9BD146000P8333034. No estado e condições que se encontra	01	900,00	A ser apurado pelo arrematante
14	Fiat Palio EL, placa GRG-6876, cor laranja, ano/modelo 1996/1996, chassi 9BD178237T0010327. No estado e condições que se encontra	01	1.200,00	A ser apurado pelo arrematante
15	Fiat Uno Mille Fire, placa HMM-9153, cor cinza, ano/modelo 2002/2003, chassi 9BD15802534416425. No estado e condições que se encontra	01	1.200,00	A ser apurado pelo arrematante
16	Caminhonete C. Aberta GM Chevrolet D10, placa HMM-1401, cor branca, ano/modelo 1982/1982, chassi BC244PNB10416. No estado e condições que se encontra	01	1.500,00	A ser apurado pelo arrematante
17	Microônibus Fiat Ducato Minibus, 15 lugares, placa GWF-5753, cor branca, ano/modelo 2001/2001, chassi 93W23157111004110. No estado e condições que se encontra	01	3.500,00	A ser apurado pelo arrematante
18	Microônibus Fiat Ducato Minibus, 15 lugares, placa GWF-5748, cor branca, ano/modelo 2001/2001, chassi 93W23157111003858. No estado e condições que se encontra	01	3.500,00	A ser apurado pelo arrematante
19	Fiat Uno Mille Fire, placa HMM-9154, cor cinza, ano/modelo 2002/2003, chassi 9BD15802534416754. No estado e condições que se encontra	01	1.200,00	A ser apurado pelo arrematante
20	Caminhonete C. Aberta VW Saveiro CL, placa GMM-7622, cor branca, ano/modelo 1996/1996, chassi 9BWZZZ308TP055439. No estado e condições que se encontra	01	900,00	A ser apurado pelo arrematante
21	Fiat Uno Electronic, placa KQC-7986, cor cinza, ano/modelo 1994/1994, chassi 9BD146000R5182216. No estado e condições que se encontra	01	600,00	A ser apurado pelo arrematante
22	Ônibus M. Benz LPO 1113,51 lugares, placa GMV-3281, cor branca, ano/modelo 1978/1979, chassi 34405811405665. DUT 2014-SEGURO A PAGAR. No estado e condições que se encontra	01	2.000,00	A ser apurado pelo arrematante
23	Fiat Uno Mille Fire, placa HMM-9156, cor cinza, ano/modelo 2002/2003, chassi 9BD158025334416609. No estado e condições que se encontra	01	3.200,00	A ser apurado pelo arrematante
24	Fiat Uno Mille Fire, placa HMM-9152, cor cinza, ano/modelo 2002/2003, chassi 9BD15802534415856. No estado e condições que se encontra	01	2.000,00	A ser apurado pelo arrematante
25	Fiat Uno Electronic, placa GMV-7643, cor azul, ano/modelo 1995/1995, chassi 9BD146000S5497497. No estado e condições que se encontra	01	1.200,00	A ser apurado pelo arrematante

26	Motocicleta CG 125 Titan, placa GVD-5554, cor vermelha, ano/modelo 1997/1997, chassi 9C2JC250VVR1868552. No estado e condições que se encontra	01	700,00	A ser apurado pelo arrematante
27	Fiat Uno Mille SX, placa GMM-8454, cor cinza, ano/modelo 1997/1997, chassi 9BD146028V5921692. No estado e condições que se encontra	01	1.600,00	A ser apurado pelo arrematante
28	Fiat Uno Mille Economy, placa HLA-5032, cor prata, ano/modelo 2009/2010, chassi 9BD15822AA6396946. No estado e condições que se encontra	01	2.000,00	A ser apurado pelo arrematante
29	Microônibus Fiat Ducato Minibus, 15 lugares, placa GWF-5752, cor branca, ano/modelo 2001/2001, chassi 93W23157111003872. DUT 2012-SEGUROS A PAGAR. No estado e condições que se encontra	01	3.500,00	A ser apurado pelo arrematante
30	Caminhão C. Aberta GM Chevrolet 11000, placa HMM-2175, cor bege, ano/modelo 1986/1986, chassi 9BG5683NXGC012157. No estado e condições que se encontra	01	4.000,00	A ser apurado pelo arrematante
31	Fiat Fiorino IE, placa GMG-6980, cor branca, ano/modelo 1995/1995, chassi 9BD146000S8404772. No estado e condições que se encontra	01	800,00	A ser apurado pelo arrematante
32	Caminhão Ambulância Iveco Fiat Daily 3510 VAN1, placa HMM-9828, cor branca, ano/modelo 2001/2001, chassi 93ZC3570118303630. DUT-2011-SEGUROS A PAGAR. No estado e condições que se encontra	01	2.000,00	A ser apurado pelo arrematante
33	Fiat Fiorino IE Ambulância, placa GMG-7760, cor branca, ano/modelo 1998/1998, chassi 9BD255454W8591890. No estado e condições que se encontra	01	800,00	A ser apurado pelo arrematante
34	Sucata ferrosa (cadeiras, arquivos de aço, chassi de carreta) No estado e condições que se encontra.		1.000,00	A ser apurado pelo arrematante
35	Trator New Holland, 4630, ano 1998, serie JA993. No estado e condições que se encontra	01	6.000,00	A ser apurado pelo arrematante
36	Tanques de Óleo. No estado e condições que se encontra	01	1.000,00	A ser apurado pelo arrematante
37	Motocicleta Yamaha/YBR 125K, placa HAJ-6769, cor roxa, ano/modelo 2004/2004, chassi 9C6KE044040058294. No estado e condições que se encontra	01	900,00	A ser apurado pelo arrematante
38	VW Kombi, placa GMM-5329, cor branca, ano/modelo 1995/1995, chassi 9BWZZZ231SP008061. No estado e condições que se encontra	01	900,00	A ser apurado pelo arrematante
39	VW Kombi placa GTB-0520, cor branca, ano/modelo 1994/1994, chassi 9BWZZZ23ZRP027866. No estado e condições que se encontra	01	800,00	A ser apurado pelo arrematante
40	Fiat Uno Mille Fire, placa HMM-9149, cor cinza, ano/modelo 2002/2003 chassi 9BD15802534413427. No estado e condições que se encontra	01	2.100,00	A ser apurado pelo arrematante
41	Caminhonete C. Aberta GM Chevrolet D20 Custom, placa HMM-1696, ano/modelo modelo 1986/1986, cor bege, chassi 9BG5244QNGC022041. No estado e condições que se encontra	01	3.000,00	A ser apurado pelo arrematante
42	Máquinas de escrever, teclados, impressoras. No estado e condições que se encontra	--	100,00	A ser apurado pelo arrematante
43	Televisores. No estado e condições e condições que se encontra.	--	300,00	A ser apurado pelo arrematante

44	Motocicleta Honda/CG125 Titan KS, placa GZR-3691, ano/modelo 2001/2002, cor vermelha, chassi 9C2JC30102R009217. No estado e condições que se encontra	01	600,00	A ser apurado pelo arrematante
45	Motocicleta Yamaha/YBR 125k, placa GZR-4280, ano/modelo 2002/2002, cor vermelha, chassi 9C6KE013020030251. No estado e condições que se encontra	01	500,00	A ser apurado pelo arrematante
46	Motocicleta Yamaha/YBR 125k, placa GZR-4316, ano/modelo 2002/2002, cor vermelha, chassi 9C6KE013020031138. No estado e condições que se encontra	01	500,00	A ser apurado pelo arrematante
47	Motocicleta Honda/CG125 Titan, placa GVD-5622, ano/modelo 1997/1997, cor azul, chassi 9C2JC250VVR211418. No estado e condições que se encontra	01	500,00	A ser apurado pelo arrematante

## **2- DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

2.1 - Local:. Casa da Cultura-Avenida Getúlio Vargas, 91, Centro em Sete Lagoas/MG.

2.2 - Data: 30/09/2014

2.3 - Horário:.13:00 horas.

## **3- DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO**

3.1 - Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:

3.1.1 - Local:. Garagem Municipal- Rua Manoel Correia da Cunha,423, Bairro: Novo Horizonte, Sete Lagoas/MG.

3.1.2 – Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

3.1.3 – Data: 22/09/2014 a 30/09/2014 (dias úteis, conforme funcionamento da Prefeitura), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.

3.2 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratada e leiloeiro qualquer responsabilidade.

3.3 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de Fabricação, potencia, problemas mecânicos, Nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse numero não esteja legível e por ventura não sejam originais de fabrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

## **4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1- Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

**Servidores municipais de Sete Lagoas não poderão oferecer lance.**

4.1.1 - No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

a) Se pessoa física:

1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.

2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso.

b) Se pessoa jurídica:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

4.2 - Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

4.3 – Poderão oferecer lance através do site [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br), aqueles que devidamente efetuarem sua inscrição no site e seguirem as normas por ele impostas.

**5 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO**

5.1 - Os bens serão leiloados um a um, **no estado de conservação que se encontram**, não cabendo à Contratante e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).

5.2 - Os lances serão feitos de forma verbal no dia e hora marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do item 1 desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este.

5.3 – Será aceito lances on line (via internet) através do site [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br), até o dia 27/09/2014 antes da realização do leilão, aqueles que estiverem devidamente cadastrados no site e com o termo de adesão assinado com firma reconhecida em cartório e enviado via correio devendo estar com seu cadastro ativo.

5.3.1 – Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br) e estar ciente das condições impostas pelo site. Duvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (37)3242-2001.

5.3.1.2- O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões on lines e presenciais

5.4 - É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 7.

5.5 – Após assinado a “ficha interna de arrematação” não será alterado o arrematante.

5.6 – Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:

(...)

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

(...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(...)

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

## 6- DO PAGAMENTO.

6.1 – O pagamento dos bens arrematados deverá ser efetuado da seguinte maneira: 20 % de sinal à vista e o restante até 72(setenta e duas horas).

6.2 - O pagamento relativo ao valor integral (vendas à vista), ou sinal (financiamento imobiliário), fica subordinado a Condição Resolutiva, ou seja, a não compensação do cheque, por insuficiência de fundos, sustação ou qualquer outro motivo, implicará na resolução de pleno direito do negócio jurídico, independente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo Vendedor, ficando o imóvel livre para ser alienado, de imediato. O Vendedor fixará o local para a assinatura dos documentos necessários à formalização da venda.

6.3 - No ato do pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias.

6.3 – Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos ao Leiloeiro pago no ato, a vista, por meio de cheque nominal em favor do Leiloeiro. Em caso de sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as

providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.

6.4 – É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.

6.5 – Sendo vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado juntamente com a comissão após a realização do leilão presencial através de depósito em conta a ser informada pelo leiloeiro.

6.6 – As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.

6.6.1 – A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceito mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

6.7 – As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

6.8- Os cheques substituídos (caução) pela guia de arrecadação quitada, devidamente autenticada pelo banco, serão cancelados e ficarão a disposição do arrematante por 90 (noventa) dias. Após este prazo, serão incinerados.

6.9 – Não será aceito a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.

## **7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:**

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos cheques pagos a Prefeitura Municipal e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 06 deste edital durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade; no caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão e confirmação do pagamento por parte da Prefeitura.

**7.1.1- Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só proceder a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.**

7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado.

7.3 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida, que poderá ser enviada pelo correio.

7.4 – No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

7.5 – É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Carta de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

## **8 – Da Transferência de Propriedade**

8.1 - A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

8.2 - O arrematante responderá pelos tributos e multas incidentes sobre o objeto arrematado, se houver.

8.3 - O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

8.4 – Se for de interesse do arrematante a(s) documentação(ões) do bem(ns) arrematado(s) poderá(ao) ser(em) enviada(s) via correio por carta registrada – AR, para o endereço fornecido pelo arrematante, constante do Termo de Compromisso e Nota de Arrematação, ficando ciente que o correio entregará somente ao titular da correspondência (destinatário). A Contratada e o Leiloeiro não se responsabilizam por extravios e ou devolução de correspondências.

## **9 - DA ATA:**

9.1 – Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1– Fica reservado ao Contratante e ao Leiloeiro, o direito de retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.

10.2- Não reconhecerá a Contratante e leiloeiro quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem objeto da licitação.



10.3- Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse Edital.

10.4 - Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

Sete Lagoas /MG, 02 de setembro de 2014.

Márcio Reinaldo Dias Moreira

Prefeito Municipal de Sete Lagoas